



Manual da Unidade Setorial de Correição da UFLA

Documento elaborado com base na **Portaria Normativa CGU no 27/2022**, no Regimento Interno da USC (Resolução CUNI no 125/2024) e nas boas práticas do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, adaptado à realidade da Universidade Federal de Lavras.

USC · UFLA

GESTÃO DISCIPLINAR

INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Apresentação

Missão da USC

A Universidade Federal de Lavras, instituição centenária comprometida com a excelência no ensino, pesquisa e extensão, reconhece que o aprimoramento de seus processos internos e a conduta ética e disciplinar de seus servidores são fundamentais para o cumprimento de sua missão institucional.

Por meio de sua USC, a UFLA tem se tornado vigilante quanto à regularidade dos atos administrativos e à conduta de seus servidores.

Este Manual

Este manual serve essencialmente ao progresso do processo de aprimoramento da gestão disciplinar no âmbito da universidade, contemplando as principais normas e procedimentos necessários.

- Avaliação da adequada aplicação de leis e regulamentos
- Eficiência dos procedimentos de trabalho
- Controle de prazos processuais
- Adoção de boas práticas gerenciais e de governança

Este manual é mais que um guia de boas práticas - revela-se uma ferramenta de gestão, um instrumento metodológico que pode nortear a concretização de uma correição eficiente e com resultados de excelência.

Introdução

Este manual tem por objetivo contribuir com o trabalho da Unidade Setorial de Correição da UFLA, adequando suas rotinas de trabalho às melhores práticas institucionalizadas no âmbito da Administração Pública Federal, notadamente aquelas previstas na **Lei no 8.112/1990** e na **Portaria Normativa CGU no 27/2022**.

Eficiência

Agilidade e qualidade nos processos correicionais, com uso de sistemas informatizados e boas práticas de gestão.

Eficácia

Resultados concretos na apuração de irregularidades e na responsabilização de agentes públicos e privados.

Efetividade

Impacto real na prevenção de desvios e no fortalecimento da integridade institucional da UFLA.

- ① A UFLA, como instituição federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, integra o Siscor e deve observar as diretrizes da Corregedoria-Geral da União (CRG), sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica.

Unidade Setorial de Correição da UFLA

Competências e Estrutura

Competências Típicas

- **Instaurar e conduzir** procedimentos investigativos e processos correccionais
- **Realizar juízo de admissibilidade** de denúncias, representações e notícias de infrações
- **Propor e celebrar** Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
- **Promover ações educativas** e de prevenção de ilícitos
- **Manter registros** atualizados em sistemas federais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ)

Estrutura de Pessoal

Cargo	Servidor
Corregedora (CD-000.3)	Débora Cristina de Carvalho
Coord. de Processos (FG-1)	José Cândido da Silva Neto
Equipe Técnica	Josiane A. O. Pereira
Equipe Técnica	Miriam Helena A. Eugenio
Apoio	Estagiário/Bolsista

- ✔ Grau de satisfação médio da estrutura física: 9,5 (escala 0-10), conforme Nota Técnica no 350/2021/CGUNE/CRG.

Relatório Anual de Atividades 2025

Em cumprimento ao art. 34 da Portaria CGU 27/2022, a USC elaborou o Relatório de Gestão Correccional 2025. Os principais indicadores demonstram crescimento significativo nas atividades correccionais.

87

Comunicações Recebidas

Aumento de **40,4%** em relação a 2024

63

Juízos de Admissibilidade

Realizados no exercício de 2025

5

TACs Ativos

1 celebrado + 4 em monitoramento

145h

Capacitação

Horas totais em cursos: ePAD, PAD, Governança de Dados

Autoavaliação CRG-MM

A USC atingiu o **Nível 2** de maturidade correccional, com plano de ação em andamento para atender aos KPA 2.3 (disseminação interna) e KPA 2.5 (registros sistemáticos nos sistemas correccionais). O relatório completo está disponível em <https://usc.ufla.br/>.

Formação da Equipe

- 60% com mais de 40 anos
- 60% com especialização ou superior
- Formações: Direito, Administração Pública e Agronomia
- Titulações: especialização, mestrado e doutorado

Correição, Inspeção e Visita Técnica

Correição é a atividade relacionada ao aprimoramento das atividades finalísticas da organização ou à prevenção e apuração de irregularidades. No âmbito da UFLA, abrange o conjunto de ações destinadas a garantir a regularidade dos atos administrativos e a adequada conduta dos servidores.

Inspeção Correcional

Procedimento administrativo de verificação da gestão correcional, destinado a avaliar aspectos previamente determinados, bem como colher e validar informações e documentos relativos à matéria correcional (art. 28, §1º, da Portaria CGU 27/2022).

- Prevista em plano de correição
- Critérios baseados em risco
- Pode ser realizada virtualmente

Visita Técnica Correcional

Procedimento administrativo que tem como objetivo prestar orientações e coletar informações. Integra a Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional realizada pela CRG nas unidades setoriais.

- Orientação às unidades administrativas
- Coleta de informações correicionais
- Verificação de conformidade

Planejamento Anual

A USC deve planejar suas atividades anualmente, considerando a avaliação de riscos, diagnósticos, metas e indicadores de desempenho próprios, em consonância com as diretrizes do Siscor.

- Avaliação de riscos institucionais
- Metas e indicadores de desempenho
- Alinhamento com diretrizes da CRG

Procedimentos Investigativos

Os procedimentos investigativos têm caráter **preparatório, não contraditório e não punitivo**, de acesso restrito. Conforme arts. 40 a 60 da Portaria CGU 27/2022, ao final, o relatório recomenda arquivamento, instauração de processo correccional ou celebração de TAC.

1

IPS 4 Investigação Preliminar Sumária

Objetiva coletar elementos de informação para análise sobre autoria e materialidade podendo apurar faltas disciplinares de servidores e atos lesivos de pessoas jurídicas

Prazo máximo: 180 dias, podendo ser suspenso.

2

SINVE 4 Sindicância Investigativa

Destinada a investigar falta disciplinar de servidor quando a complexidade ou os indícios não justificarem instauração imediata de processo correccional.

Prazo máximo: 60 dias, prorrogável por iguais períodos.

3

SINPA 4 Sindicância Patrimonial

Destinada a avaliar indícios de enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial incompatível com os rendimentos do servidor.

Prazo máximo: 30 dias, prorrogável sucessivamente.

4

IP 4 Investigação Preliminar


Destinada a investigar ato lesivo praticado por pessoa jurídica (Lei 12.846/2013), quando a complexidade não justificar instauração imediata de PAR.

Prazo máximo: 60 dias, prorrogável.

Processos Correccionais Acusatórios e PAR

São processos que observam o **contraditório e a ampla defesa**, destinados à responsabilização de agentes públicos (arts. 73 a 93 da Portaria CGU 27/2022). As comissões são designadas por portaria do Corregedor, com indicação de presidente e membros.

Processo	Aplicação	Prazo	Comissão
SINAC	Infrações de menor potencial ofensivo (advertência ou suspensão até 30 dias)	30 dias + 30 dias	Mín. 2 servidores estáveis
PAD - Rito Ordinário	Suspensão >30 dias, demissão, cassação de aposentadoria ou destituição	60 dias + 60 dias	3 servidores estáveis
PAD - Rito Sumário	Abandono de cargo, inassiduidade habitual ou acumulação ilegal de cargos	30 dias + 15 dias	2 servidores estáveis
Sind. Temporários	Servidores temporários (Lei 8.745/1993)	30 dias prorrogável	Conforme designação
PAR	Responsabilização de pessoa jurídica por atos lesivos (Lei 12.846/2013)	180 dias + 180 dias	Mín. 2 servidores estáveis

 O PAR pode resultar em multa, publicação extraordinária de decisão condenatória e restrição ao direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

TAC e Comunicações Processuais

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Procedimento voltado à resolução consensual de conflito sem casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo (conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias), conforme arts. 61 a 72 da Portaria CGU 27/2022.

- Investigado sem penalidade disciplinar vigente
- Sem TAC firmado nos últimos 2 anos
- Deve ressarcir ou comprometer-se a ressarcir eventual dano
- Suspende a prescrição até o cumprimento das condições
- Descumprimento instauração ou retomada do processo correccional

Em 2025: 1 TAC celebrado + 4 em monitoramento.
Extrato publicado no Diário Oficial da União.

Comunicações Processuais e Dados

A Portaria CGU 27/2022 (arts. 97 a 118) estabelece regras para comunicações processuais, depoimentos e tratamento de dados:

Comunicações Eletrônicas

Preferencialmente por e-mail institucional, aplicativos de mensagem ou recursos tecnológicos similares, com confirmação de recebimento.

Videoconferência

Depoimentos e audiências realizados preferencialmente por videoconferência, com registro audiovisual juntado aos autos.

Sigilo e LGPD

Autos mantidos em sistema eletrônico (SEI) com tramitação sigilosa, observando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Gestão da Ética e Ações Preventivas

Compete à **Comissão de Ética da UFLA** tratar das questões éticas dos servidores. A USC atua em parceria com a Comissão, promovendo ações educativas e preventivas para reduzir a ocorrência de infrações disciplinares.



Ações Educativas

Treinamentos, campanhas e elaboração de cartilhas visando reduzir a ocorrência de infrações disciplinares. Em 2025, a equipe participou de **145 horas** de capacitação, incluindo cursos sobre PAD, ePAD, comunicação não violenta e governança de dados.



Impedimento e Suspeição

Servidores designados para comissões ou procedimentos investigativos devem declarar impedimento ou suspeição quando houver relação pessoal com o investigado ou interesse direto no objeto da apuração. A recusa injustificada pode ensejar responsabilização.



Maturidade Correcional

A USC utiliza o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) para autoavaliação contínua, com plano de ação para evolução ao Nível 3, focando na disseminação interna e nos registros sistemáticos nos sistemas correcionais federais.

- ✓ Este manual é um instrumento vivo - será atualizado periodicamente para refletir as evoluções normativas, as melhores práticas do Siscor e os aprendizados da própria USC da UFLA, garantindo uma correção eficiente a serviço da comunidade universitária e da sociedade.